

**COMUNICADO**  
**II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO**  
**CAMPANHA PROMOCIONAL**  
***JOGA COM OS TEUS HERÓIS***

ESTIMADOS CLIENTES,

Por deliberação interna da **DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.** (de ora em diante “**DIA PORTUGAL**”), sociedade comercial com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 503 003 808, com sede na Rua Dr. José Joaquim de Almeida, 2, Edifício Parque Oceano, 3º E, Santo Amaro de Oeiras, vimos pelo presente informar do prolongamento da Campanha Promocional “*Joga Com Os Teus Heróis*” até ao dia 17 de Maio de 2017, bem como das alterações ao Regulamento da referida Campanha a decorrer no período de 08 a 17 de Maio de 2017:

**I. Destinatários**

- a) A Campanha destina-se a todos os Clientes (consumidores finais) que realizem compras nas lojas com as insígnias “*Minipreço*” e “*Clarel*”.

**II. Duração da Campanha Promocional**

A Campanha decorrerá entre os dias 10 de Abril e 17 de Maio de 2017, salvo eventual ruptura de *stocks*.

**III. Condições de Participação**

- a) A presente Campanha destina-se a todos os Clientes das lojas acima identificadas, independentemente de serem ou não titulares de cartão de fidelização “*Clube Minipreço*”.
- b) Durante o período da Campanha, por cada € 10,00 (dez euros) em compras, nas lojas acima identificadas, os Clientes receberão duas saquetas contendo 4 (quatro) cartas colecionáveis/jogáveis (imagem constante do Anexo I do Regulamento):
- As saquetas apenas serão entregues ao Cliente após a finalização da compra;
  - Apenas será atribuída a saqueta ao Cliente, se a transacção em causa tiver o valor mínimo de € 10,00 (dez euros), não sendo possível agregar várias transacções, de valores inferiores, com vista a perfazer o montante global de € 10,00 (dez euros);
  - Apenas será entregue a saqueta se o Cliente tiver despendido € 10,00 (dez euros) no total da compra; No caso de o Cliente ser titular de cartão de fidelização “*Clube*”

*Minipreço*”, o valor mínimo é calculado imediatamente antes da passagem de quaisquer cupões/talões de desconto.

- c) As cartas colecionáveis/jogáveis destinam-se a ser guardadas (nos locais próprios) da caderneta da coleção “*Joga com os Teus Heróis*”, exclusivamente concebida para esta Campanha (imagem constante do **ANEXO I** do Regulamento), que o Cliente poderá adquirir nas Lojas, pelo preço de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos).

#### **VI. Procedimentos a observar pelo Operador de Caixa**

- a) No caso de o Cliente ser titular de cartão de fidelização “Clube Minipreço”, o operador de caixa, no momento da finalização da conta do Cliente, e antes de lhe entregar a factura correspondente à compra realizada, confirma que o mesmo é titular do referido cartão e passa o(s) código(s) de barras da(s) saqueta(s) a entregar-lhe no scanner da *tpv*, por forma a que fique(m) devidamente registada(s) no respectivo talão de compra. O referido procedimento é aplicável aos casos em que a factura é emitida com o número de contribuinte fiscal.
- b) Tratando-se de Cliente não titular de cartão de fidelização “Clube Minipreço”, o operador, no momento da finalização da conta do Cliente, deverá verificar o montante final da compra e atribuir o número de saqueta(s) correspondentes à compra realizada, e passar o(s) códigos de barra(s) da(s) saqueta(s) a entregar-lhe no scanner da *tpv*, por forma a que fique(m) registada(s) no respectivo talão de compra. Os referidos procedimentos são aplicáveis aos casos em que a factura é emitida com o número de contribuinte fiscal.

#### **V. Outros**

- a) A DIA PORTUGAL reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, no todo ou em parte, obrigando-se a, nesses casos, a divulgar as alterações introduzidas.
- b) A DIA PORTUGAL reserva-se a o direito de prolongar a presente campanha para além do período previsto.

Em tudo o mais mantém-se as condições constantes no referido Regulamento e respectivo Anexo, com as alterações efectuadas.

**COMUNICADO**  
**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO**  
**CAMPANHA PROMOCIONAL**  
***JOGA COM OS TEUS HERÓIS***

ESTIMADOS CLIENTES,

Por deliberação interna da **DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.** (de ora em diante “**DIA PORTUGAL**”), sociedade comercial com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 503 003 808, com sede na Rua Dr. José Joaquim de Almeida, 2, Edifício Parque Oceano, 3º E, Santo Amaro de Oeiras, vimos pelo presente informar das alterações ao Regulamento da Campanha Promocional “*Joga Com Os Teus Heróis*”, que entra em vigor no dia 20 de Abril de 2017:

**I. Condições de Participação**

- a.) Apenas poderão participar na presente Campanha Clientes titulares de cartão de fidelização “Clube Minipreço”;
- b.) Durante o período da Campanha, por cada € 10,00 (dez euros) em compras, nas Lojas acima identificadas, os Clientes receberão uma saqueta contendo 4 cartas colecionáveis/jogáveis (imagem constante do **ANEXO I** do presente Regulamento):
  - As saquetas apenas serão entregues ao Cliente mediante apresentação do respectivo cartão “Clube Minipreço”;
  - Apenas será atribuída a saqueta ao Cliente, se a transacção em causa tiver o valor mínimo de € 10,00 (dez euros), não sendo admissível agregar várias transacções, de valores inferiores, com vista a perfazer o montante global de € 10,00 (dez euros);
  - Apenas será entregue a saqueta se o Cliente tiver despendido € 10,00 (dez euros) no total da compra, (valor mínimo, este, calculado imediatamente antes da passagem de quaisquer cupões/talões de desconto).
  - A colecção é composta, ao todo, por 36 cartas colecionáveis/jogáveis.
- c.) As cartas colecionáveis/jogáveis destinam-se a ser guardadas (nos locais próprios) da caderneta da colecção “*Joga com os Teus Heróis*”, exclusivamente concebida para esta Campanha (imagem constante do **ANEXO I** do presente Regulamento), que o Cliente poderá adquirir nas Lojas, pelo preço de € 2,99 (dois euros e noventa e nove cêntimos).

O preço atrás indicado poderá vir a sofrer alterações, ao longo da presente Campanha, designadamente devido à incidência de promoções.

**II. Outros**

- a) A DIA PORTUGAL reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, no todo ou em parte, obrigando-se a, nesses casos, a divulgar as alterações introduzidas.
- b) A DIA PORTUGAL reserva-se o direito de prolongar a presente campanha para além do período inicialmente previsto;

Em tudo o mais mantém-se as condições constantes no referido Regulamento e respectivo Anexo, com as alterações efectuadas.

**REGULAMENTO**  
**CAMPANHA PROMOCIONAL**  
***JOGA COM OS TEUS HERÓIS***

A empresa **DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.** (de ora em diante “**DIA PORTUGAL**”), sociedade comercial com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 503 003 808, com sede na Rua Dr. José Joaquim de Almeida, 2, Edifício Parque Oceano, 3º E, Santo Amaro de Oeiras, entidade que se dedica à exploração dos estabelecimentos com as insígnias “Minipreço” e “Clarel” irá realizar uma Campanha Promocional designada “*Joga Com os teus Heróis*”, com conteúdo temático alusivo aos filmes da **DreamWorks**, a qual se regerá pelos termos e condições que se seguem.

**III. Destinatários**

A Campanha destina-se a todos os Clientes (consumidores finais) que sejam titulares de cartão “Clube Minipreço”, residentes em Portugal Continental, e que realizem compras nas lojas com as insígnias

- (i) Minipreço;
- (ii) Clarel.  
(doravante, designadas simplesmente “Lojas”)

**IV. Duração da Campanha Promocional**

A Campanha decorrerá entre os dias 10 de Abril e 7 de Maio de 2017, salvo eventual ruptura de *stocks*.

**V. Condições de Participação**

- d.) Apenas poderão participar na presente Campanha Clientes titulares de cartão de fidelização “Clube Minipreço”;
- e.) Durante o período da Campanha, por cada € 15,00 (quinze euros) em compras, nas Lojas acima identificadas, os Clientes receberão uma saqueta contendo 4 cartas colecionáveis/jogáveis (imagem constante do **ANEXO I** do presente Regulamento):
  - As saquetas apenas serão entregues ao Cliente mediante apresentação do respectivo cartão “Clube Minipreço”;

- Apenas será atribuída a saqueta ao Cliente, se a transacção em causa tiver o valor mínimo de € 15,00 (quinze euros), não sendo admissível agregar várias transacções, de valores inferiores, com vista a perfazer o montante global de € 15,00;
  - Apenas será entregue a saqueta se o Cliente tiver despendido € 15,00 (quinze euros) no total da compra, (valor mínimo, este, calculado imediatamente antes da passagem de quaisquer cupões/talões de desconto).
  - A colecção é composta, ao todo, por 36 cartas colecionáveis/jogáveis.
- f.) As cartas colecionáveis/jogáveis destinam-se a ser guardadas (nos locais próprios) da caderneta da colecção “*Joga com os Teus Heróis*”, exclusivamente concebida para esta Campanha (imagem constante do **ANEXO I** do presente Regulamento), que o Cliente poderá adquirir nas Lojas, pelo preço de € 5,99 (cinco euros e noventa e nove cêntimos). O preço atrás indicado poderá vir a sofrer alterações, ao longo da presente Campanha, designadamente devido à incidência de promoções.

#### **VI. Procedimentos a Observar pelo Operador de Caixa**

- a.) O operador de caixa, no momento da finalização da conta do Cliente, e antes de lhe entregar a factura correspondente à compra realizada, confirma que o mesmo é titular de cartão “Clube Minipreço” e passa o(s) código(s) de barras da(s) saqueta(s) a entregar-lhe no *scanner* da tpv, por forma a que fique(m) devidamente registada(s) no respectivo talão de compra. O mesmo procedimento é aplicável aos casos em que a factura é emitida com número de contribuinte fiscal.
- b.) Caso, por algum motivo, não seja(m) entregue(s) ao Cliente a(s) saqueta(s) a que teria direito, tendo em conta a compra efectuada, basta que este se dirija à loja em causa, munido do respectivo talão, para que lhe seja(m) entregue(s) a(s) saqueta(s) devida(s), devendo, nesta circunstância, o operador de caixa apor a sua assinatura, data e quantidade de saquetas recebidas no mencionado talão.

#### **VII. Suspeita de Fraude**

- a.) A **DIA PORTUGAL** reserva-se o direito de suspender e/ou dar por terminada a presente Campanha Promocional, caso existam indícios de actuação fraudulenta, contrária à Lei e/ou ao presente Regulamento;
- b.) Não se aceitam devoluções nem anulações de compras, salvo por motivos de qualidade alimentar e/ou produto defeituoso, não se aplicando a política de satisfação/devolução da **DIA PORTUGAL**;

- c.) Não serão tidas em conta, no âmbito da presente campanha, as compras que venham a ser objecto de devolução/anulação.

#### VIII. Publicidade

A publicidade afectada à presente Campanha será efectuada através dos suportes e meios que a **DIA PORTUGAL** tiver por convenientes, obrigando-se a expor claramente todas as condições a ela respeitantes; tal não dispensa a consulta prévia do presente Regulamento.

#### IX. Outras Disposições

No âmbito da presente Campanha, a **DIA PORTUGAL** não poderá ser responsabilizada por quaisquer actos ilícitos praticados pelos participantes, ou por quaisquer terceiros, durante ou após a realização da mesma, nomeadamente os seguintes:

- a.) A utilização indevida da Campanha para publicar mensagens e/ou comentários que incentivem à violência;
- b.) A apresentação, publicação, divulgação, de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários nas redes sociais que, directa ou indirectamente, possam revestir carácter ofensivo, discriminatório, violento ou difamatório;
- c.) A apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários, que, directa ou indirectamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivas da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado;
- d.) A utilização indevida de endereços electrónicos, com vista ao envio de *spamming*, propostas comerciais e/ou publicitárias não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais;
- e.) A captação, reprodução, alteração e utilização indevida de imagens, lesiva de direitos de propriedade intelectual e/ou outros, da **DreamWorks Inc.**

ANEXO I

Imagem das Saquetas “Joga com os Teus Heróis”



Imagem da Caderneta “Joga com os Teus Heróis”

